

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020/SMTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da CI nº 112.247.150-0 SSP/SP e CPF nº 112.970.788-10, residente e domiciliado na Rua Adolfo Brasil nº 98, Bairro: Aparecida, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida Q SCR N 710/711 bloco A, Nº 52 sala 301, bairro Asa Norte Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.355.405/0001-66**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, o Sr. **FABIANO CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG Nº 1.378.119 SSP/DF e CPF Nº 510.554.492-72, residente em Brasília DF, representante(s) da CONTRATADA, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 122/2020/SMTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo Nº 24551/2019/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 122 / 2020/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de **17 de fevereiro de 2024**.
- 1.2.** O presente 4º Termo Aditivo perfaz o valor de **R\$1.113.573,12** (Um milhão, cento e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Suporte/Manutenção do Próton	Horas	4.224	R\$263,63	R\$ 1.113.573,12
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.113.573,12</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 24551/2019/SMTI, não alteradas pelo presente 4º Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2020/SMTI**, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 16 fevereiro de 2024.

### PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

### PELA CONTRATADA:

**FABIANO CARVALHO**  
Sócio-Administrador

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES **CPF:** 909.666.432-91

**NOME:** TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 791.855.762-04

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo `quarto_termo_aditivo_ao_contrato_nr._122_2020_ikhon_manutencao_proton___copiar.pdf` do documento **00000.9.065299/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	16/02/2024 12:27:54 LOGIN E SENHA
FABIANO CARVALHO 510.554.492-72	16/02/2024 12:31:41 LOGIN E SENHA
TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA 791.855.762-04	16/02/2024 12:39:55 LOGIN E SENHA
ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO 112.970.788-10	16/02/2024 15:04:14 LOGIN E SENHA

